



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 22 de fevereiro de 2023.

Ofício n.º 381/2023 - GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento n.º 137/2023, do Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes, solicitando informações sobre a composição da base de cálculo das multas de trânsito em nosso município; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que os valores das multas são estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

